



EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O POLOS-UFMG

O Polos de Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) informa que, **no período de 10 a 20 de fevereiro de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção de alunas(os) bolsistas regularmente matriculadas(os) em cursos de Graduação da UFMG para integrar a equipe de pesquisadoras(es)-extensionistas do Programa.

1. DO PROGRAMA POLOS DE CIDADANIA

O Polos de Cidadania (Polos) é um programa transdisciplinar e interinstitucional de extensão, ensino e pesquisa social aplicada, criado em 1995, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), voltado para a efetivação dos direitos humanos e a construção de conhecimento a partir do diálogo entre os diferentes saberes.

O POLOS-UFMG tem organizado seus projetos de extensão, ensino e pesquisa social aplicada, a partir de **Multiplataformas de Conhecimento e Comunicação em Direitos Humanos**¹, envolvendo pesquisadoras(es)-extensionistas vinculadas(os) ao ensino técnico (TU), às graduações e pós-graduações da UFMG de várias áreas do conhecimento, tais como Direito, Psicologia, Teatro, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Ciências do Estado, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Pública, Enfermagem, Geografia, Administração e Comunicação Social, sempre **em diálogo** com pessoas, famílias e comunidades vulnerabilizadas por Governos e Empresas em diversos cenários de conflitos urbanos e socioambientais.

¹ O POLOS-UFMG compreende as suas multiplataformas de conhecimento e comunicação em direitos humanos como espaços de intercâmbio, diálogo, conversação, participação, construção coletiva e colaborativa de conhecimento, de valorização de múltiplos modos de existência e resistência, de polifonia polilocal, de polinização de ideias, de coprodução multi-autoral, de fortalecimento de redes de cuidado e atenção em direitos humanos.



Para a execução de suas ações, o Polos de Cidadania utiliza como eixos norteadores as metodologias da Pesquisa-Ação e do Teatro Popular de Rua, dentre outras, que são qualitativamente diferenciadas e fundamentam-se no relacionamento permanente entre investigações e atuação social, com entrecruzamento e retroalimentação de seus processos e resultados.

Para mais informações acessar:

<https://polos.direito.ufmg.br/> e <https://www.instagram.com/polosdecidadania/>

2. DAS VAGAS

2.1. Poderão se inscrever alunas(os) regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFMG, conforme as especificações descritas quadro abaixo.

Quadro 1 – Informações sobre processo seletivo por Plataforma do POLOS-UFMG

PLATAFORMA POLOS-UFMG	Nº DE VAGAS	CURSO	ATRIBUIÇÕES
PADHu <i>A Plataforma Aberta de Atenção em Direitos Humanos (PADHu) reúne projetos de extensão, ensino e pesquisa social aplicada em diálogo com pessoas em situação de rua; crianças, adolescentes, jovens, mães e famílias em condições históricas e diversas de vulnerabilização social.</i>	01	<i>Psicologia Direito Pedagogia Ciências do Estado</i>	<i>Contribuição na elaboração e implantação de propostas de formação e divulgação científica em direitos humanos junto à população em situação de rua; mulheres, crianças e famílias historicamente vulnerabilizadas.</i>
ÁPORO <i>Plataforma Aberta de Atenção em Direitos Humanos que reúne projetos e ações de extensão, ensino e pesquisa social aplicada em diálogo com pessoas, famílias e comunidades em condições de vulnerabilização decorrentes de desastres e conflitos urbanos e hidro-socioambientais.</i>	02	<i>Direito Ciência Política Ciências do Estado Ciências Sociais Ciências Socioambientais</i>	<i>Análise de mediações e acordos judiciais; elaboração de produções técnicas e científicas relativas a conflitos socioambientais (Brumadinho, Bacia do Paraopeba, Macacos-Nova Lima, Serra da Canastra e outros territórios)</i>



Quadro 1 – Informações sobre processo seletivo por Plataforma do POLOS-UFMG (continuidade)

Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua	04	Direito Geografia Ciência Política Ciências do Estado Ciências Sociais Ciência da Computação Relações Internacionais	<i>Análise e divulgação sistemática de dados relativos ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil, em diálogo com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua, outros movimentos e coletivos sociais bem como entidades/instituições. Interesse em aprender ou alguma experiência com programas como Datawrapper, QGIS, R, NVivo e LaTeX serão extremamente valorizados e importantes para a realização dos trabalhos previstos.</i>
---	----	--	--

2.2. As bolsas de extensão objeto deste Edital possuem o seguinte objetivo, de acordo com o EDITAL PROEX nº 01/2021 (Fomento de Bolsas de Extensão para programas, projetos e cursos de Extensão)²: estimular a participação de estudantes em programas, projetos e cursos de extensão, buscando contribuir para a sua formação acadêmica e estimular o seu espírito crítico, a sua atuação profissional pautada na cidadania, na função social da educação superior e na interação dialógica com a sociedade.

2.3 Serão destinadas **5 Bolsas PBEXT** e **2 Bolsas PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA** a partir de processo seletivo, conforme definição estabelecida no EDITAL PROEX nº 01/2021, a saber:

Bolsa PBEXT: destinada à participação de estudantes de graduação em programas, projetos ou cursos de extensão. Tem vigência de março de 2022 a fevereiro de 2023 (máximo de 12 meses).

² Informação disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/pbext-ufmg/>





Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: destinada à participação, em programas, projetos ou cursos de extensão, exclusivamente de estudantes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas. Tem vigência de março de 2022 a fevereiro de 2023 (máximo de 12 meses).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será online, conforme cronograma contido no APÊNDICE I deste Edital.

3.2 A inscrição on-line será realizada por meio de e-mail para o endereço eletrônico selecaopolos@gmail.com até as 23h59 do último dia do prazo de inscrições.

3.2.1 A inscrição on-line deverá vir com o seguinte assunto “Seleção Polos – Edital 01/2022”.

3.3 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) à bolsa deverá apresentar: comprovante de matrícula atualizado; cópia da carteira de identidade; **currículo Lattes** e carta de intenções;

3.3.1 Para a(o) candidata(o) à bolsa PBEXT Ações Afirmativas, além dos documentos citados acima, deverá apresentar: comprovante de classificação socioeconomicamente do nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou o comprovante de ingresso na UFMG pelo sistema de cotas.

3.4 Na carta de intenções a(o) candidata(o) deverá dissertar sobre (1) a sua compreensão acerca da importância dos direitos humanos em contextos de conflitos urbanos e socioambientais; (2) o seu conhecimento e experiência referente às atribuições descritas no Quadro 1 deste Edital, de acordo com o interesse de participação em uma das três Plataformas do POLOS-UFMG mencionadas; (3) a sua expectativa na atuação no Programa Polos de Cidadania e possíveis contribuições para sua formação.



3.4.1 – No cabeçalho da carta de intenções, a(o) candidata(o) deverá indicar seu nome completo, o curso de graduação ao qual está vinculada(o), o endereço de e-mail e o número de telefone.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será feita a partir das avaliações realizadas, tendo por base os currículos, as cartas de intenções apresentados e as entrevistas realizadas.

4.2 A(o) candidata(o) que não tiver disponibilidade para cumprir as 20(vinte) horas semanais de atividades de extensão e de pesquisa social aplicada, será automaticamente eliminada(o) do processo seletivo.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será obtido por meio das médias obtidas a partir das avaliações dos currículos, das cartas de intenções apresentados e das entrevistas realizadas (**APÊNDICE II** deste Edital).

5.2 No resultado final será divulgada, em ordem decrescente de notas, a relação das(os) candidatas(os).

5.3 O resultado final será divulgado por e-mail para cada candidata(o) e disponibilizado no site do POLOS-UFMG (<https://polos.direito.ufmg.br/>).

6. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1 As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão contratadas(os) imediatamente após a divulgação do resultado final e deverão responsabilizar-se pelas atividades de extensão e pesquisa social aplicada que lhes forem atribuídas.





6.2 A contratação das(os) bolsistas será realizada pela PROEX-UFMG, por meio do Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão. Os candidatos selecionados deverão possuir conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular ou realizar sua abertura imediatamente após a divulgação do resultado final da seleção.

6.3 As(os) bolsistas deverão atender as seguintes exigências:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;
- Estar com o currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/) regularmente cadastrado;
- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão (Minha UFMG) e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador; retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2022/2023;
- Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto;
- Dedicar ao programa ou projeto, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20(vinte) horas semanais, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;





- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As(os) candidatas(os) aprovadas(os), mas não contemplados com a vaga ofertada, constarão como excedentes e serão convidadas(os) a participar do Programa Polos de Cidadania quando da abertura de novas vagas e dentro da validade deste processo seletivo.

7.2 A validade deste processo seletivo será de três meses a contar da data de divulgação dos resultados, prorrogável por mais três meses.

7.3 Informações e dúvidas sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas por meio do e-mail: selecaopolos@gmail.com.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Maria Fernanda Salcedo Repolês

**Coordenadora Geral e Acadêmica
Programa Polos de Cidadania
Faculdade de Direito – UFMG**

Prof. Dr. André Luiz Freitas Dias

**Coordenador Geral e Acadêmico
Programa Polos de Cidadania
Faculdade de Direito – UFMG**



APÊNDICE I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	10/02/2022 a 20/02/2022
Análise dos currículos e cartas de intenções	21/02/2022
Divulgação das datas e horários das entrevistas	22/02/2022
Entrevistas	23/02/2022
Divulgação do resultado final	24/02/2022
Data-limite para entrega de documentos ao POLOS-UFMG para contratação das(os) bolsistas.	07/03/2022



APÊNDICE II
FORMULÁRIOS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO,
CARTA DE INTENÇÕES E ENTREVISTA

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

ITEM	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Formação, capacitação, atividade acadêmica e produção social e científica.			
1.1 Cursos de formação (acadêmicos ou outros, ex.: idiomas), estágios curriculares e extracurriculares e participações em eventos científicos	20 pontos (2 pontos cada item)		
1.2 Atividades de pesquisa	20 pontos (5 pontos cada item ou semestre)		
1.3 Atividades de extensão	20 pontos (5 pontos cada item ou semestre)		
1.4 Participações em associações e ou movimentos sociais, culturais e/ou políticos	20 pontos (2 pontos cada item)		
1.5 Publicações técnicas e científicas (artigos, capítulos de livros...)	20 pontos (5 pontos cada item)		
TOTAL	100 PONTOS		

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

ITEM	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.1 Redação	30 pontos		
1.2 Argumentação	30 pontos		
1.3 Conteúdo	40 pontos		
TOTAL	100 PONTOS		

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

ITEM	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.1 Argumentação (organização, exposição e articulação das ideias)	50 pontos		
1.2 Conteúdo	50 pontos		
TOTAL	100 PONTOS		

